

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2011.

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Careaçu NESTA

Ref.: Recurso Administrativo – Câmara Municipal de Careaçu – Concurso Público – Edital nº 01/2011.

DOS RECURSOS

Foram protocolados/enviados recursos contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha/Gabarito, conforme resumo a seguir:

INSC.	NOME	CARGO	№ DA PROVA	PROVA	№ DA QUESTÃO
100107	Nelson Huarlen Ribeiro	Técnico de Informática	10	Específica	37
100042	Tiago Reis da Silva	Agente Legislativo	01	Português	06,08
			08	Específica	37

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso:

XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU e em seu endereço eletrônico www.cmcareacu.mg.gov.br, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - g) qualquer outra decisão proferida no certame.

NOSSO PARECER

PROVA DE PORTUGUÊS № 01, QUESTÃO № 06. RECURSO DEFERIDO. Alterar para alternativa "C". Houve equívoco conforme apontado pelo candidato.

Em análise: *Digo (a vós)* – Objeto Indireto – Quem diz, diz alguma coisa: *que as palavras eram verdadeiras* (objeto direto). Portanto, a palavra VERDADEIRAS funciona como predicativo do objeto direto. Reposta correta é a alternativa "C".

PROVA DE PORTUGUÊS № 01, QUESTÃO № 06. RECURSO INDEFERIDO. Fonema é o som da letra e esta é a representação do fonema. O número de letras nem sempre coincide com a quantidade de fonema:

Tóxico: /t/o/k/s/i/c/o/ - 6 letras e 5 fonemas. Galho: /g/a/lh/o/ - 5 letras e 4 fonemas. Hoje: /o/j/e/ - 4 letras e 3 fonemas.

Psicólogo: /p/i/s/i/k/o/l/o/g/o/ - 9 letras e 10 fonemas.

O candidato está correto ao dizer como são representados os fonemas (entre barras), mas não considerou a aplicação do conceito. Nenhum som pode ser ignorado, portanto as sílabas CA e SE não podem ser substituídas simplesmente por K e Z, como sugere o reclamante, pois as vogais A e E posuem sons /a/ e /e/, respectivamente.

Da mesma forma, não se pode ignorar o som que ouvimos na pronuncia da sílaba PSI: /p/i/s/i/



Os encontros consonantais que são precedidos pelas consoantes \mathbf{p} , \mathbf{d} , \mathbf{b} , \mathbf{g} e \mathbf{m} , sempre que não são seguidas das consoantes \mathbf{r} ou \mathbf{l} , são pronunciados silabados, ou seja, acrescenta-se a eles um fonema vocálico, geralmente /i/ ou /e/, formando uma sílaba. Da mesma forma que na palavra PSICANÁLISE, temos o exemplo disso em PNEU, ADJETIVO, OBTURAR, entre outros.

No caso da palavra "psicanálise" temos os fonemas /p/i/s/i/k/a/n/a/l/i/z/e/. Então temos 11 letras e 12 fonemas.

Ressaltamos que o conjunto de letras que possuem apenas um fonema são chamados de dígrafos (sc, sç, lh, in, nh, an, nh, entre outros) e, na palavra em questão, temos encontro consonantal apenas, ou seja, letras que aparecem juntas na palavra e na mesma sílaba, porém cada uma com seu som ou seus sons.

Para maiores esclarecimentos, consultar quaisquer gramáticas tradicionais da língua portuguesa no que se refere a FONEMAS e LETRAS, como sugestão a Gramática (palavra, frase, texto) de José de Nicola.

PROVA ESPECÍFCA (AGENTE ADMINISTRATIVO) № 08, QUESTÃO № 37. RECURSO INDEFERIDO. O candidato deve verificar o que dispõe o artigo 151 do Código Tributário Nacional para sua execução:

O artigo 151 do CTN assim dispõe:

"Artigo 151 – Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Veja aqui que o texto da lei fala sobre concessão de medida liminar em mandado de segurança e não de medida cautelar apenas. Ao candidato caberia atenção na hora de marcar a questão correta.

PROVA ESPECÍFCA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) Nº 10, QUESTÃO Nº 37. RECURSO DEFERIDO. Questão anulada. Conforme edital, a questão referida deverá ser anulada, pois não foi citado no mesmo os sistemas operacionais UNIX ou LINUX.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Hardware - Tipos de Computadores. Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU). Memória: RAM, Cache, ROM. Barramentos: Clock, Reset. Memória de Massa (secundária): Tipos de Meios de Armazenamento. Princípios Básicos de Armazenamento de Dados: Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot. Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores). Softwares - Software Básico: Conceitos Básicos, Funções, Características e Estrutura de um Sistema Operacional. Microsoft Windows 2000 e XP: Instalação e Manutenção do Windows; Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não); Instalação de Programas no Windows: Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software. Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer). Utilitários: Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco, Softwares de Backup. Administração de servidores, servidor proxy, servidor de e-mail, gerenciamento de rede distribuída, firewall e mascaramento. Aplicativos (MS Office 2003) - Processadores de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição de texto; Formatação a nível de caractere, parágrafo e documento. Outros Recursos: tabelas, estilos, índices, notas de rodapé e figuras; Planilhas Életrônicas: Barra de menu e barra de ferramentas, Pasta e Planilhas, Formatos de Células, Fórmulas, Funções e Gráficos; Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento, Barra de menu e barra de ferramentas, Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. Linguagens de Programação: Linguagem de Baixo Nível; Linguagem de Alto Nível; Interpretadores e Compiladores. Tecnologia de Redes Locais e Redes de Longa Distância: Topologias; Cabeamento (tipos de cabo, utilização dos cabos, cabeamento estruturado); Equipamentos de rede (Placas, Hub, Switch, Roteador e Modem), Padrões e protocolos para Redes de Longa Distância; Padrões IEEE para Redes Locais: Ethernet - IEEE802.3, Fast Ethernet - IEEE802.3u, Gigabit Ethernet – IEEE802.3z; Arquitetura de protocolos TCP/IP: Protocolo de rede IP, Protocolo de Transporte TCP e UDP, Serviços de Aplicação; DNS, SMTP, POP3, FTP, Telnet, HTTP; Conceitos Básicos de Internet e Intranet; Segurança em rede de computadores. **Sugestão Bibliográfica:** TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores - Curso Completo. Rio de Janeiro: Editora Axcel. BATTISTI, Júlio. Segurança no Windows XP. Rio de Janeiro. Axcel. OLIVEIRA, Romulo Silva de. Sistemas operacionais. Sagra Luzzatto. Porto Alegre. Ajuda Sistema Operacional Windows 2000 e XP. Ajuda on-line do Microsoft Office 2003. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

Exame Auditores & Consultores Ltda Setor de Concursos



Belo Horizonte, 23 de setembro de 2011.

À
Comissão Especial do Concurso Público da
Câmara Municipal de Careaçu
NESTA

<u>Ref</u>.: Recurso Administrativo – Câmara Municipal de Careaçu – Concurso Público – Edital n^2 01/2011.

DOS RECURSOS

Foram protocolados/enviados recursos contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha/Gabarito, conforme resumo a seguir:

INSC.	NOME	CARGO	Nº DA PROVA	PROVA	№ DA QUESTÃO
100022	Henrique Platini Batista	Recepcionista	01	Português	06

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso:

XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU e em seu endereço eletrônico www.cmcareacu.mg.gov.br, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
 - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 g) qualquer outra decisão proferida no certame.

NOSSO PARECER

PROVA DE PORTUGUÊS № 01, QUESTÃO № 06. RECURSO DEFERIDO. Alterar para alternativa "A". Houve equívoco na análise apresentada no parecer retificado no dia 20 de setembro de 2011.

Conforme esclarecido abaixo:

Digo-vos que as palavras eram verdadeiras.

Trata-se de um período composto por subordinação.

Temos duas orações.

Oração principal: Digo-vos.

Oração subordinada: que as palavras eram verdadeiras.

Quem diz, diz alguma coisa (que as palavras eram verdadeiras) a alguém (a vós).

Na oração principal temos o objeto indireto vos, pois quem diz, diz alguma coisa a alguém.

O objeto direto dessa oração é desempenhado pela segunda oração, a oração subordinada <u>que as palavras</u> eram verdadeiras e não pelo verbete PALAVRAS. Nessa oração temos como sujeito AS PALAVRAS e como predicativo desse sujeito VERDADEIRAS.

Sendo assim, reiteramos que a resposta correta para tal questão é realmente a alternativa "A", conforme divulgado em gabarito inicial.



Para maiores informações e análise, consultar as gramáticas da Língua Portuguesa, como por exemplo, a Gramática (palavra, frase, texto) de José de Nicola nos títulos A Gramática da Frase, Os Constituintes Básicos da Oração, As Relações dentro do Sintagma Verbal e a Subordinação.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

Exame Auditores & Consultores Ltda Setor de Concursos